



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 97/2006**

Dispõe sobre a aplicação e regulamentação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, do Programa de Assistência Médico-Hospitalar.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o provimento da Apelação Cível nº 377925/CE, pela E. 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, determinando a imediata e integral restauração do Ato TRT nº 26/2003, o qual havia sido anulado pela sentença de procedência da Ação Popular nº 2003.81.00.013181-4,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Restabelecer o Ato TRT nº 26, de 08 de maio de 2003, que regulamenta o Programa de Assistência Médico-Hospitalar, no âmbito deste Tribunal.

**Art. 2º** Os artigos 8º e 11, do Ato TRT nº 26, de 08 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O pagamento do benefício será devido a partir do mês da inscrição no Programa, desde que protocolado o requerimento de inscrição até o dia 10 (dez) do mês respectivo.

Parágrafo único. Os requerimentos protocolados a partir do dia 11 (onze) ensejarão o pagamento do benefício na folha de pagamento do mês seguinte.” (NR)

“Art. 11 Os magistrados e servidores, ativos e inativos, que aderiram aos convênios celebrados com as associações de classe ANAJUSTRA e SINDISSÉTIMA, e têm consignado em suas folhas de pagamento os respectivos descontos, considerar-se-ão inscritos automaticamente no Programa de Saúde, podendo, em formulário próprio, requerer a exclusão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato.” (NR)



**Art. 3º** Revogam-se os Atos TRT nº 86, de 25 de maio de 2004, e 165, de 25 de agosto de 2005.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 09 de maio de 2006

**ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

Presidente do Tribunal



**Fonte:** DOJTe 7ª Região edição nº 82 p. 4313 12 mai. 2006. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.